

**PORTARIA Nº. 1378/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-479/2025.

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019 e 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 à 30/09/2024 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3370 Página 153 Ano: XIV

Data: 24/09/2025

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:61C95EC3**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1378/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM  
PECÚNIA A SERVIDORA ANDRESSA  
ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-479/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE;**I – Conceder, a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019 e 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 à 30/09/2024 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:962B9E74**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1379/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM  
PECÚNIA A SERVIDORA PAULA REGIANE  
PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-536/2025.*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE;**I – Conceder, a Servidora **PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.732.791-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.022.249-71, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** nomeada através da Portaria nº. 574/2013, de 02 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 à

02/09/2018 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5256D7EF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1380/2025**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)  
MESES A SERVIDORA ANA CLAUDIA  
GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-540/2025;*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;***RESOLVE;**I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2025, a servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, licença do período aquisitivo de 22/03/2015 à 21/03/2020, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DD81C45C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1381/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO  
PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;***RESOLVE;**I – Conceder, no dia 18 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no